



Número: **0807729-59.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RISOLENO FERNANDES DE AQUINO (AUTOR)		KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO) ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67326 603	07/04/2021 14:17	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado

APELAÇÃO CÍVEL (198) nº 0807729-59.2019.8.20.5106
Relator: Desembargador **AMILCAR MAIA**

TERMO DE CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que o acórdão (ID 8505516) transitou em julgado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 18/03/2021, em face da preclusão do prazo legal, sem interposição de recurso pelas partes, motivo pelo qual remeto os autos ao Juízo de origem. O referido é verdade; **dou fé**.

Natal/RN, 7 de abril de 2021

NICHOLAS SQUIRES PORPINO
Servidor(a) da Secretaria Judiciária



Assinado eletronicamente por: NICHOLAS SQUIRES PORPINO - 07/04/2021 14:17:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2104071417060000000064396157>
Número do documento: 2104071417060000000064396157

Num. 67326603 - Pág. 1